PARECER Nº 42/2023 - Protocolo nº 3495/2023 recebido em 19/09/2023 21:06:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferi_assinatura e informe o código B363-95AF-F19F-B70B.

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 42/2023

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 156/2023 - Estabelece os critérios e procedimentos para autorizar o repasse dos valores da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do auxílio financeiro aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras e entidades conveniadas, nos termos do art. 198, §§ 14º e 15º, da CRFB/888.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto Ordinária de Lei de nº 082/2023, recebido em 18/09/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 156/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que estabelece os critérios e procedimentos para autorizar o repasse dos valores da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras e entidades conveniadas, nos termos do art. 198, §§ 14º e 15º, da Constituição Federal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de setembro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PL

